www.camaracba.mt.gov.br

Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda  AUTOR: VEREADORA EDNA SAMPAIO - PT
--

## PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2023 (MENSAGEM Nº 39/2023)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2023 AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 17/2023 (PROCESSO 42458/2023), MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 39/2023, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO

**Art. 1º** Modifica, no Projeto de Lei Substitutivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024" (Mensagem 39/2023), suplementando a dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde, destacada no quadro abaixo:

FINANCEIRO DE 2024.

Órgão	16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	601 – Fundo único Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0032 – Atenção Básica à Saúde
Projeto/Atividade	2381 – Implementar os programas especiais
	e estratégicos de atenção básica
Natureza da Despesa	3.3.90
Fonte	015001002750
Valor	R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil
	reais)
Objeto da Emenda	Recursos destinados à implementação de
	programas especiais e estratégicos de
	atenção básica voltadas a saúde da
	população negra.

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		Projeto de lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	1ª VIA Nº 001/2023		
AUT	AUTOR: VEREADORA EDNA SAMPAIO - PT				

**Art. 2º** Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário parcial com contrapartida no quadro abaixo:

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	02.101 – Secretaria Municipal de Governo
Função	04 - Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005 – Provisão para Emendas
	Parlamentares
Natureza da Despesa	3.3.90
Fonte	015001000750
Valor	R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil
	reais)

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2023.

Vereadora **EDNA SAMPAIO** Partido dos Trabalhadores - PT

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		Projeto de lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	1ª VIA Nº_ 001/2023	
AUTOR: VEREADORA EDNA SAMPAIO - PT				

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo destinar R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, para implementação de programas especiais e estratégicos de atenção básica voltadas a saúde da população negra.

A proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual. Essas emendas são os recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

A Câmara Municipal tem a sua autonomia financeira e administrativa, competência para elaborar a Lei Orgânica do Município e legislar sobre assuntos de interesse local, além disso, tem a competência de emendar as Leis Orçamentárias (PPA, LDO, LOA). Não obstante, avanços são importantes, que essa autonomia seja ampliada e que o Poder Legislativo Municipal sirva de exemplo para a sociedade, atuando como uma caixa de ressonância entre o Poder Executivo e o Munícipe.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá atender o anseio da população cuiabana

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2023.

Vereadora **EDNA SAMPAIO**Partido dos Trabalhadores - PT